

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 27 DE  
FEVEREIRO DE 2024.

001 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às  
002 16h10min, na sede do Corecon situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José,  
003 nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes  
004 Conselheiros: **TITULARES:** José Roberto de L. Andrade – Presidente, Maria  
005 Auxiliadora S. Feitosa – Vice-Presidente, Adenícia Carvalho de A. Vasconcelos,  
006 Fernando Monteiro Marcelino, Josélia Souza de Brito e Volnandy de Aragão Brito.  
007 **SUPLENTE:** Ana Geni P. Freitas e Nicéa Souza da Piedade. Estiveram também  
008 presentes à reunião o ex-presidente deste Conselho, José Carlos Oliveira de Souza, além  
009 da contadora deste Conselho, Rosa Maria Mateus Feitosa. A Gerente Executiva explicou  
010 que infelizmente, mais uma vez, a plenária ocorrerá de forma presencial tendo em vista  
011 que não seria possível realizar a transmissão *online* por não dispormos dos equipamentos  
012 necessários e apresentou as justificativas de ausências de: Renata Viviane M. Barreto,  
013 Ass. Jurídica deste Conselho, por motivo de saúde (encontrar-se com síndrome gripal);  
014 Nelson Alves de V. Filho (por estar participando de curso relativo ao trabalho) no horário  
015 da reunião; e Saumíneo da S. Nascimento, por estar em viagem a trabalho fora do Estado  
016 de Sergipe. Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a  
017 mim, Artemisa Ribeiro Batista - Gerente Executiva, para Secretária “*ad hoc*”. A pauta  
018 para apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE:** a) **Aprovação da Ata da Sessão**  
019 **anterior (Ordinária – 30.01.2024):** O Presidente perguntou se todos receberam a ata e  
020 se algum Conselheiro teria alguma observação a fazer. A Gerente Executiva informou  
021 que a Cons. Josélia S. de Brito fez duas observações para alteração e que a ata enviada no  
022 grupo dos Conselheiros já estava corrigida. Colocada em votação, a referida ata foi  
023 aprovada pelos presentes. b) **Correspondências Dirigidas ao CORECON:** Ofício do  
024 Corecon-PB solicitando aprovação da realização do XXXII ENE em João Pessoa-PB;  
025 Ofício Circular 019/2024 do Cofecon dando ciência sobre o ajuizamento de ações  
026 judiciais em face dos editais de concursos públicos federais (ANTT, CNU, BACEN,  
027 ANA e ANATEL); Ofício Circular 023/2024 do Cofecon comunicando sobre o êxito da  
028 inclusão do registro profissional no concurso nacional unificado; e Ofício 03/2024 da  
029 Concepção Consultoria Técnica Especializada, enviada em resposta ao Ofício 015/2024  
030 emitido por este Corecon referente ao Processo Seletivo do Sebrae, em virtude dos  
031 profissionais inscritos formados em economista não terem sido classificados para a etapa  
032 seguinte, tendo a empresa alegado que Economia não é área correlata à administração. c)  
033 **Comunicações da Presidência:** O Presidente deu boas vindas ao ex-presidente deste  
034 Conselho, José Carlos O. de Souza, que estando em Aracaju, compareceu ao Conselho  
035 para uma visita aos colegas do Plenário. Dando sequência, em relação ao caso do projetor  
036 de multimídia perdido em 2021 explicou que há uma necessidade urgente de resolver esse  
037 problema e que esteve na polícia civil para obter informações sobre como proceder em  
038 relação ao extravio do equipamento. Foram apresentadas duas opções, sendo a primeira ir  
039 à polícia federal, onde seria aberto um processo e encaminhado ao Ministério Público, e a  
040 segunda seria abrir um processo administrativo interno para apuração do que aconteceu e  
041 proceder à baixa do referido equipamento por perda, e adquirir outro equipamento para

042 substituir o que foi extraviado. Assim, o Plenário decidiu pela indicação dos Conselheiros  
043 Adenísia C. de Araújo Vasconcelos, Fernando Monteiro Marcelino e Ana Geni P. Freitas  
044 que, sob a presidência do primeiro, irão compor a Comissão para dar início ao processo  
045 administrativo relacionado ao citado equipamento. **d) Comunicações dos Conselheiros:**  
046 O Cons. Fernando M. Marcelino explicou que, sobre o andamento do processo de  
047 desfazimento dos bens inservíveis, estão sendo finalizados alguns ajustes na relação dos  
048 bens inservíveis, mas que no próximo mês o trabalho será concluído. **II - ORDEM DO**  
049 **DIA: a) Apresentação e aprovação dos Balancetes de Dezembro de 2023 e de Janeiro**  
050 **de 2024:** O Presidente passou a palavra à Contadora Rosa Maria Mateus Feitosa, que fez  
051 uma breve explanação relativa aos demonstrativos contábeis dos meses de dezembro de  
052 2023 e janeiro de 2024 para conhecimento dos conselheiros presentes. O Cons. Fernando  
053 M. Marcelino, presidente da Comissão de Tomada de Contas, propôs a aprovação das  
054 mencionadas peças contábeis, que foram apreciadas anteriormente em reunião específica  
055 realizada entre a Contadora e membros da CTC. Colocadas em votação, foram aprovadas  
056 sem ressalvas. **b) Apresentação e aprovação da Prestação de Contas e Relatório de**  
057 **Gestão de 2023:** Em seguida, o presidente procedeu da mesma forma como no item  
058 anterior, colocando em votação a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2023,  
059 que deverão ser encaminhados ao COFECON até o dia 28 de fevereiro de 2024.  
060 Ressaltou ainda que os documentos acima mencionados também foram analisados pelos  
061 membros da Comissão de Tomada de Contas na mesma reunião, sendo aprovados sem  
062 ressalvas. Colocados em votação, foram aprovados pelos presentes. **c) Acordo Coletivo**  
063 **de Trabalho dos Servidores do CORECON/SE para 2024:** O Presidente perguntou se  
064 teria uma proposta e qual seria para ser apresentada. Então a gerente executiva, Artemisa  
065 R. Batista, pediu a palavra para explicar que o Sindicato ficou de enviar a pauta de  
066 reivindicações mas não houve tempo hábil, tendo em vista que o Sindicato elabora o  
067 citado documento de acordo com as condições de cada Conselho após reunião feita entre  
068 os funcionários, representante do Corecon e do Sindicato, mas que seria basicamente o  
069 reajuste salarial, ou pelo menos a recomposição da inflação do período, sobre a  
070 remuneração e aplicação do mesmo percentual no auxílio alimentação, cujo valor não é  
071 reajustado desde 2021. Retomando a palavra, o Presidente informou que o auxílio  
072 alimentação tinha sido cortado desde o mês em curso, sendo que o retroativo (de  
073 setembro a dezembro de 2023) seria pago a partir de março ou abril como tinha sido  
074 definido na plenária de janeiro. A gerente executiva fez uso da palavra para questionar  
075 em que momento essa proposta de retirada do auxílio alimentação dos funcionários foi  
076 votada e aprovada a retirada. Esclareceu que este benefício foi concedido aos  
077 funcionários desde 2001, no mesmo ano em que também foi concedido o convênio  
078 médico o qual foi cancelado em fevereiro de 2022 por conta da situação financeira em  
079 que se encontrava o Conselho. Com a palavra, o Presidente solicitou que o Sindicato  
080 envie a pauta de reivindicações diretamente à presidência analisar, tendo em vista achar  
081 desnecessário designar um Conselheiro para apreciar a questão. **d) Apresentação e**  
082 **discussão sobre a reajuste contratual da assessoria contábil em fevereiro/2024:** O  
083 Presidente perguntou à contadora se o reajuste contratual seria com base em qual índice,  
084 tendo respondido que geralmente tem sido pelo Inpc, nesse caso relativo ao período de  
085 fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, no percentual de 3,76 %. Então, ele respondeu que  
086 não teria nem o que questionar, sendo aprovado por todos sem nenhuma ressalva. **e)**  
087 **Apresentação e aprovação da Programação alusiva ao Dia da Mulher:** O Presidente



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

088 comunicou que está sendo organizado um evento alusivo ao Dia da Mulher, intitulado  
089 “Conversa com Mulheres Economistas” no dia 27 de março de 2024, às 19h00, no  
090 auditório do CCSA da UFS, e que será divulgado no grupo de whatsapp dos economistas  
091 e nas redes sociais. **f) Apresentação e aprovação do Programa Integrado de**  
092 **Fiscalização de 2024:** O assunto foi retirado de pauta. **g) Processos a serem Relatados:**  
093 Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 010/2024, requerente Caio Jisman dos  
094 Santos Silva; Processo nº 011/2024, requerente Gledson Bispo Tavares; e Processo nº  
095 015/2024, requerente Daniel Santos da Silva. Colocados em votação, foram aprovados  
096 por unanimidade. Reativação de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica: Processo nº  
097 003/2024, requerente Banco do Estado de Sergipe (Banese), tendo como economista  
098 responsável o Econ. Gledson Bispo Tavares. Colocado em votação, foi aprovado por  
099 unanimidade. Na oportunidade, estiveram também presentes à plenária o presidente do  
100 Banese, Marco Antonio Queiroz, a Sra. Maraiza Cruz Sá, Superintendente de Crédito  
101 Comercial e Serviços Bancários, e o Econ. Gledson Bispo Tavares, para homologação da  
102 reativação do registro do Banese e assinatura de convênio com foco na formação  
103 profissional de estudantes de Economia e profissionais da instituição. **m) O que**  
104 **Ocorrer:** Não houve nenhum assunto a ser tratado. E nada mais havendo a tratar, a  
105 Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 17h30, dos quais eu, Artemisa Ribeiro  
106 Batista lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela  
107 Presidente. Aracaju, 27 de fevereiro de 2024.

ECON. JOSÉ ROBERTO DE L. ANDRADE  
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária *ad hoc*